



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 0171, de 25 de março de 2020

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE ALIMENTOS: ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS E CIÊNCIA DE ALIMENTOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 074/2020, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06/03/2020,

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de Candidatos para os cursos Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, com áreas de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, *campus* Universitário de Itapetinga, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação e Curso.

CURSO DE MESTRADO

CANDIDATOS APROVADOS:

Nº	CANDIDATO (A)	NOTA	ORIENTADOR (A)
1	RÔMICY DERMONDES SOUZA	7,0	CRISTIANE PATRÍCIA DE OLIVEIRA
2	EMILÍA CARMEM DA SILVA	6,9	RENATA CRISTINA FERREIRA BONOMO
3	MONIQUE SILVEIRA RAMOS	6,2	NÍVIO BATISTA SANTANA

CANDIDATOS APROVADOS/SUPLENTE

Nº	CANDIDATO (A)	NOTA
1	BIANCA COTRIM SANTOS	6,1
2	LUZIA ALMEIDA COUTO	6,0

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

CURSO DE DOUTORADO

CANDIDATOS APROVADOS:

Nº	CANDIDATO (A)	NOTA	ORIENTADOR (A)
1	HELIARA CAIRES SOUSA	7,2	SIBELLI PASSINI BARBOSA FERRÃO
2	LENARA OLIVEIRA PINHEIRO	7,0	SIBELLI PASSINI BARBOSA FERRÃO

CANDIDATOS APROVADOS/SUPLENTE

Nº	CANDIDATO (A)	NOTA
1	ALEXANDRE ARAÚJO PIMENTEL	6,9
2	JOCILANE PEREIRA DE OLIVEIRA	6,8

Art. 2º – Considerando a Resolução Consu/Uesb nº 03/2020, que estabelece medidas temporárias de prevenção em razão da propagação da doença relacionada ao novo coronavírus (COVID-19), classificada como pandemia pela Organização Mundial de Saúde, e altera as condições de desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas no âmbito da Uesb, o novo período de matrícula e o início dos Cursos serão oportunamente divulgados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM